



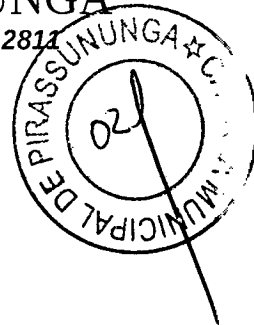
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



AUTÓGRAFO DE LEI Nº 4880 PROJETO DE LEI Nº 54/2016

"Visa denominar de Dr. Rubens Luís Costa, o prédio que funcionará a Unidade de Saúde da Família no Parque Clayton Malaman".

**A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E A
PREFEITA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A
SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica denominado de **DR. RUBENS LUÍS COSTA**, o Prédio com frente para a Rua Paulo Moreira, s/nº, Parque Clayton Malaman, neste Município, que funcionará a Unidade de Saúde da Família.

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução desta Lei serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas oportunamente se necessárias.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 18 de maio de 2016.

Alcimar Siqueira Montalvão
Presidente



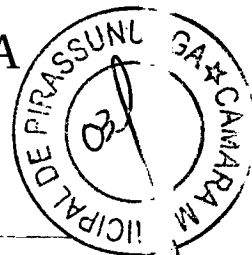
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, nº 1.662 - Centro - Fone/Fax: (19) 3561 2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PROJETO DE LEI Nº 54 /2016

"Visa denominar de Dr. Rubens Luís Costa, o prédio que funcionará a Unidade de Saúde da Família no Parque Clayton Malaman".

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E A PREFEITA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominado de **DR. RUBENS LUÍS COSTA**, o Prédio com frente para a Rua Paulo Moreira, s/nº, Parque Clayton Malaman, neste Município, que funcionará a Unidade de Saúde da Família.

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução desta Lei serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas oportunamente se necessárias.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 03 de maio de 2016.


Otacílio José Barreiros
Vereador

A Comissão de Justiça, Legislação e Redação para
dar parecer.

Sala das Sessões da C. M. de
Pirassununga, 03 de 05 de 2016

Presidente

A Comissão de Finanças, Orçamento e Lavoura
para dar parecer.

Sala das Sessões da C. M. de
Pirassununga, 03 de 05 de 2016

Presidente

A Comissão de Justiça, Legislação e Redação para
dar parecer.
Sala das Sessões da C. M. de
Pirassununga, 10 de 05 de 2016

Presidente

Aprovada em 2ª discussão

À redação final.

Sala das Sessões da C. M. de
Pirassununga, 17 de 05 de 2016

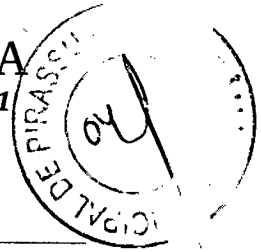
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, nº 1.662 - Centro - Fone/Fax: (19) 3561 2811
Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Nobres Pares,

Tem o presente Projeto de Lei o objeto de denominar de **DR. RUBENS LUÍS COSTA**, o Prédio localizado na Rua Paulo Moreira, s/nº, Parque Clayton Malaman, neste Município, que funcionará a Unidade de Saúde da Família.

Rubens Luís Costa nasceu em Pirassununga, no dia 14 de junho de 1959.

FORMAÇÃO PROFISSIONAL

- ⊗ Ensino Fundamental: Instituto de Educação Estadual Pirassununga de 1967 a 1974.
- ⊗ Ensino Médio: Colégio John Kennedy (Pirassununga) de 1975 a 1977.
- ⊗ Ensino Superior: Pontifícia Universidade Católica de São Paulo - Campus Sorocaba Curso de Medicina de 1978 a 1983.
- ⊗ Residência Médica: Cirurgia Geral - Pontifícia Universidade Católica de São Paulo Campus Sorocaba de 1984 a 1985.
- ⊗ Residência Médica: Cirurgia Plástica - Hospital Santa Catarina (SP)/Faculdade de Medicina do ABC de 1986 a 1988.

TÍTULOS DE ESPECIALIDADE MÉDICA

- ⊗ Cirurgia Geral: obtido após conclusão de residência médica em Cirurgia Geral na PUCSP - Sorocaba, serviço credenciado pelo MEC.
- ⊗ Cirurgia Plástica: obtido após exame para categoria de especialista associado da Sociedade Brasileira de Cirurgia Plástica e reconhecido pela Associação Médica Brasileira.

ATIVIDADES PROFISSIONAIS

- ⊗ Médico cirurgião plástico na cidade de Pirassununga desde 1989, com atividade em consultório particular e assistência médica na Santa Casa de Pirassununga, da qual fez parte do Corpo Clínico, sendo chefe da Cirurgia Plástica.

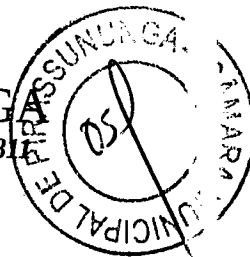


CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, nº 1.662 - Centro - Fone/Fax: (19) 3561 2811
Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



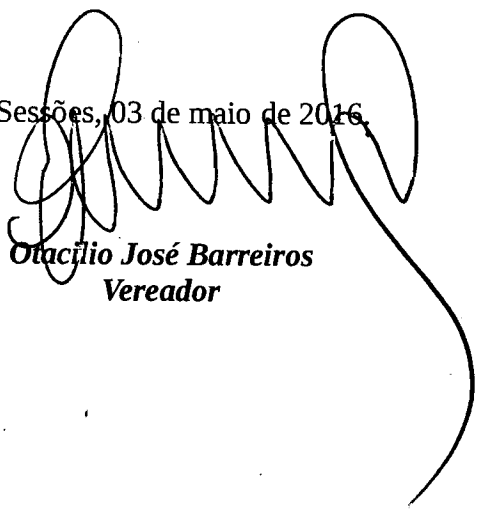
- ◉ Auxiliar de Ensino da Faculdade de Medicina do ABC desde 1990, exercendo funções didáticas com alunos do curso de graduação (aulas didáticas em curso curricular normal e cursos de extensão universitária) e com corpo de residentes da Cirurgia Plástica da Fundação do ABC, sendo o coordenador da Disciplina de Cirurgia Plástica dessa instituição universitária cujo professor titular é o Prof. Dr. Gerson Vilhena Pereira Filho.
- ◉ Médico cirurgião plástico contratado pelo Hospital de Ensino Fundação ABC (Hospital Anchieta) localizado em São Bernardo do Campo/SP desde 1991, responsável pelo setor de Cirurgia Plástica do referido hospital.
- ◉ Perito Médico Previdenciário.

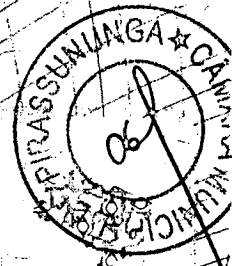
ATIVIDADES CORRELATAS PROFISSIONAIS

- ◉ Presidente da Comissão de Ética Médica da UNIMED de Pirassununga.
- ◉ Perito Médico/Assistente Técnico com curso de formação no Instituto Brasileiro de Extensão Jurídica de 60 horas (aulas didáticas e estágio) no ano de 2004.
- ◉ Presidente do Centro de Estudos da Disciplina de Cirurgia Plástica da Faculdade de Medicina do ABC.

Pelas razões expostas, proponho a denominação de referido prédio de **RUBENS LUÍS COSTA**.

Sala das Sessões, 03 de maio de 2016.


Otacilio José Barreiros
Vereador



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:

**** RUBENS LUIS COSTA ****

MATRÍCULA:

**** 122721 01 55 2016 4 00440 156 0225388-66 ****

SEXO COR ESTADO CIVIL E IDADE

masculino branca divorciado - 56 anos de idade

NATURALIDADE

de Pirassununga-SP

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

RG 7.695.114-5-SSP/SP

ELEITOR

SIM

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA

Rubens Santos Costa e Anesia de Oliveira Costa ***
 Residente na Alameda Santos, nº 778, apto. 22, Jardins, São Paulo, SP. ***

DATA E HORA DO FALECIMENTO

vinte e oito de fevereiro de dois mil e dezesseis - às 15:00 H

DIA MÊS ANO

28 02 2016

LOCAL DE FALECIMENTO

no Hospital das Clínicas da FMUSP, neste subdistrito

CAUSA DA MORTE

infarto agudo do miocárdio, aterosclerose, hipertensão arterial sistêmica. ***

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO(MUNICIPIO E CEMITERIO, SE CONHECIDO)

cemitério Mun. de Pirassununga-SP.

DECLARANTE

Raquel Helena Costa Vasco

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO

Dr. Pedro Paulo Vasconcellos Varella - CRM Nº 109349

OBSERVAÇÕES

Era divorciado de Silvana Donizete Ornieres. Deixou as filhas Lia e Lais, maiores de idade. Deixou bens. Não deixou testamento. Era eleitor. Ato registrado no livro C-0440, às fls. 156, sob nº 225388, em dois de março de dois mil e dezesseis (02/03/2016), conforme declaração nº 162426, expedida pelo Serviço Funerário. NADA MAIS ME CUMPRIA CERTIFICAR. ***

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do
 20º Subdistrito de Jardim América
 Liana Varzella Mimari - OFICIAL
 Município é Comarca de São Paulo - Estado de São Paulo
 Cep:05413-010 - Rua Henrique Schaumann, 518 - Pinheiros
 São Paulo/SP - Tel/fax: 3081-9388

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.

São Paulo, 07 de março de 2016

CLAYTON RODRIGUES DE CARVALHO
 Escrevente Autorizado

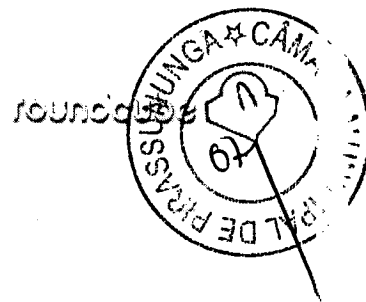
ISENTO DE EMOLUMENTOS
 Guia: /

REGISTRO CIVIL DE SÃO PAULO
 Livro C-0440, fls. 156, sob nº 225388, em 02/03/2016
 CLAYTON RODRIGUES DE CARVALHO
 ESCRIVÃO AUTORIZADO

12272-1-AA-000055154



Assunto **Denominação UBS Clayton Mallaman**
De Otacílio Barreiros <otaciliobarreirosjb@gmail.com>
Para tatiane@camarapirassununga.sp.gov.br <tatiane@camarapirassununga.sp.gov.br>
Data 2016-04-15 15:35



- Rubens Luiz Costa.pdf (-2,7 MB)

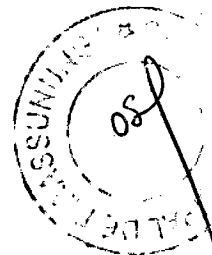
Boa Tarde Taty,

Segue documentos do finado Dr. Rubens Luis Costa para preparação de projeto de denominação da UBS Clayton Mallaman

Abs.

Otacílio Barreiros

ET.: por favor, pesquise para mim se há alguma rua ou prédio público com o nome de RUBENS SANTOS COSTA.



◦ CURRICULUM VITAE

RUBENS LUÍS COSTA

- Data de nascimento: 14 de junho de 1959
- R.G. 7 695 114 /SP / SSPSP.
- CPF 963.839.098/00
- C.R.M. 48.789 SP
- End: Rua Siqueira Campos n. 1662 Centro Pirassununga – SP
- Tel (019) 3561-1100

FORMAÇÃO PROFISSIONAL

- Ensino Fundamental: Instituto de Educação Estadual Pirassununga de 1967 a 1974
- Ensino Médio: Colégio John Kennedy (Pirassununga) de 1975 a 1977
- Ensino Superior: Pontifícia Universidade Católica de São Paulo –Campus Sorocaba
Curso de Medicina de 1978 a 1983
- Residência Médica: Cirurgia Geral – Pontifícia Universidade Católica de São Paulo
Campus Sorocaba de 1984 a 1985
- Residência Médica: Cirurgia Plástica – Hospital Santa Catarina (SP)/ Faculdade de
Medicina do ABC de 1986 a 1988

TÍTULOS DE ESPECIALIDADE MÉDICA

- Cirurgia Geral: obtido após conclusão de residência médica em Cirurgia Geral na
PUCSP- Sorocaba, serviço credenciado pelo MEC.
- Cirurgia Plástica: obtido após exame para categoria de especialista associado da
Sociedade Brasileira de Cirurgia Plástica e reconhecido pela
Associação Médica Brasileira

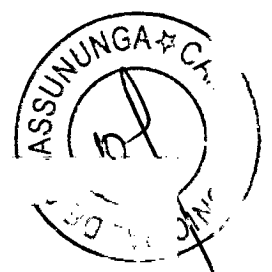


ATIVIDADES PROFISSIONAIS

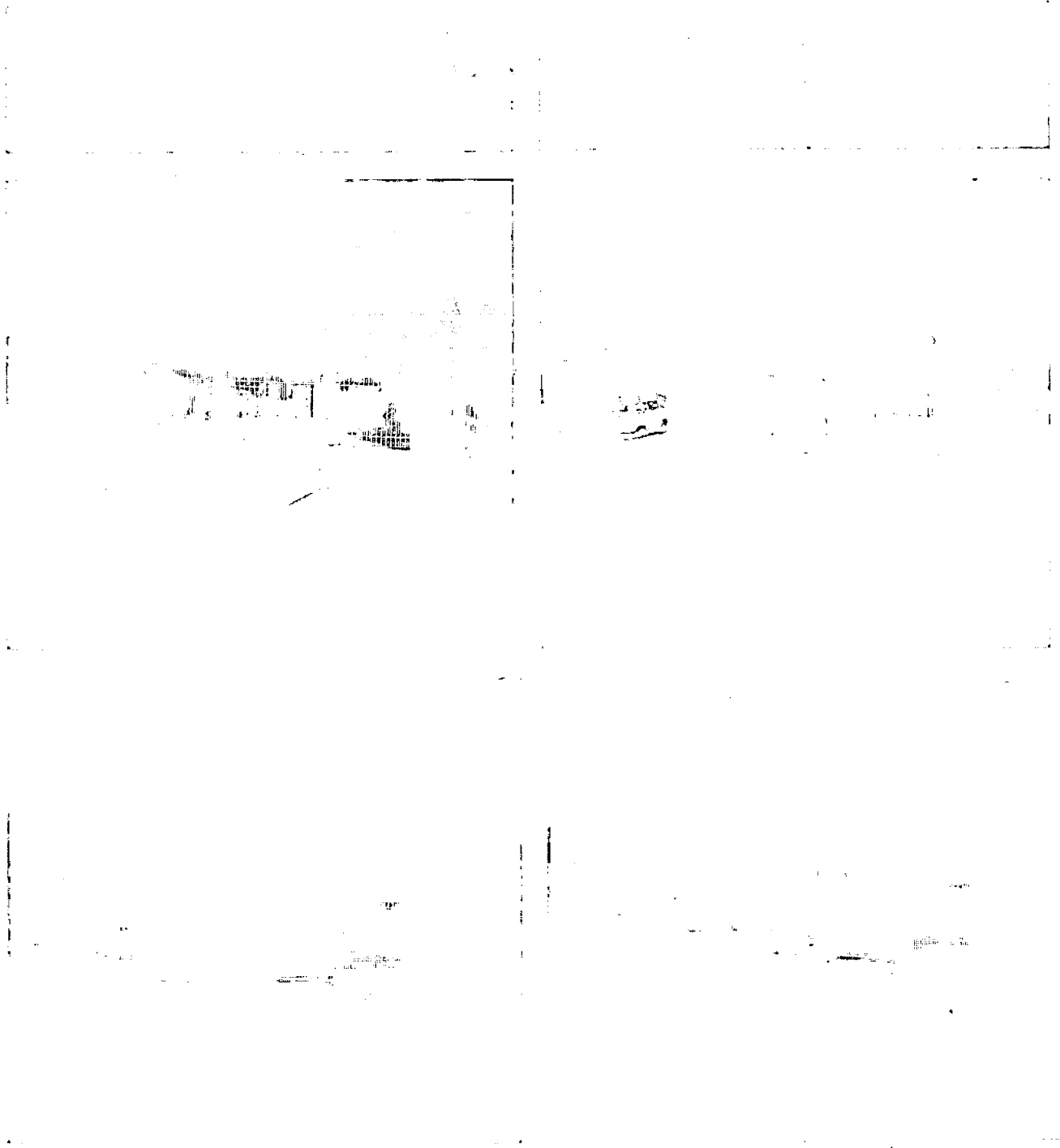
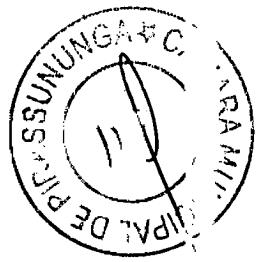
- Médico cirurgião plástico na cidade de Pirassununga desde 1989, com atividade em consultório particular e assistência médica na Santa Casa de Pirassununga, da qual faz parte do Corpo Clínico, sendo chefe da Cirurgia Plástica .
- Auxiliar de Ensino da Faculdade de Medicina do ABC desde 1990 exercendo funções didáticas com alunos do curso de graduação (aulas didáticas em curso curricular normal e cursos de extensão universitária) e com corpo de residentes da Cirurgia Plástica da Fundação do ABC, sendo o coordenador da Disciplina de Cirurgia Plástica dessa instituição universitária cujo professor titular é o Prof Dr Gerson Vilhena Pereira Filho.
- Médico cirurgião plástico contratado pelo Hospital de Ensino Fundação ABC(Hospital Anchieta) localizado em São Bernardo do Campo /SP desde 1991, responsável pelo setor de Cirurgia Plástica do referido hospital.
- Perito Médico Previdenciário

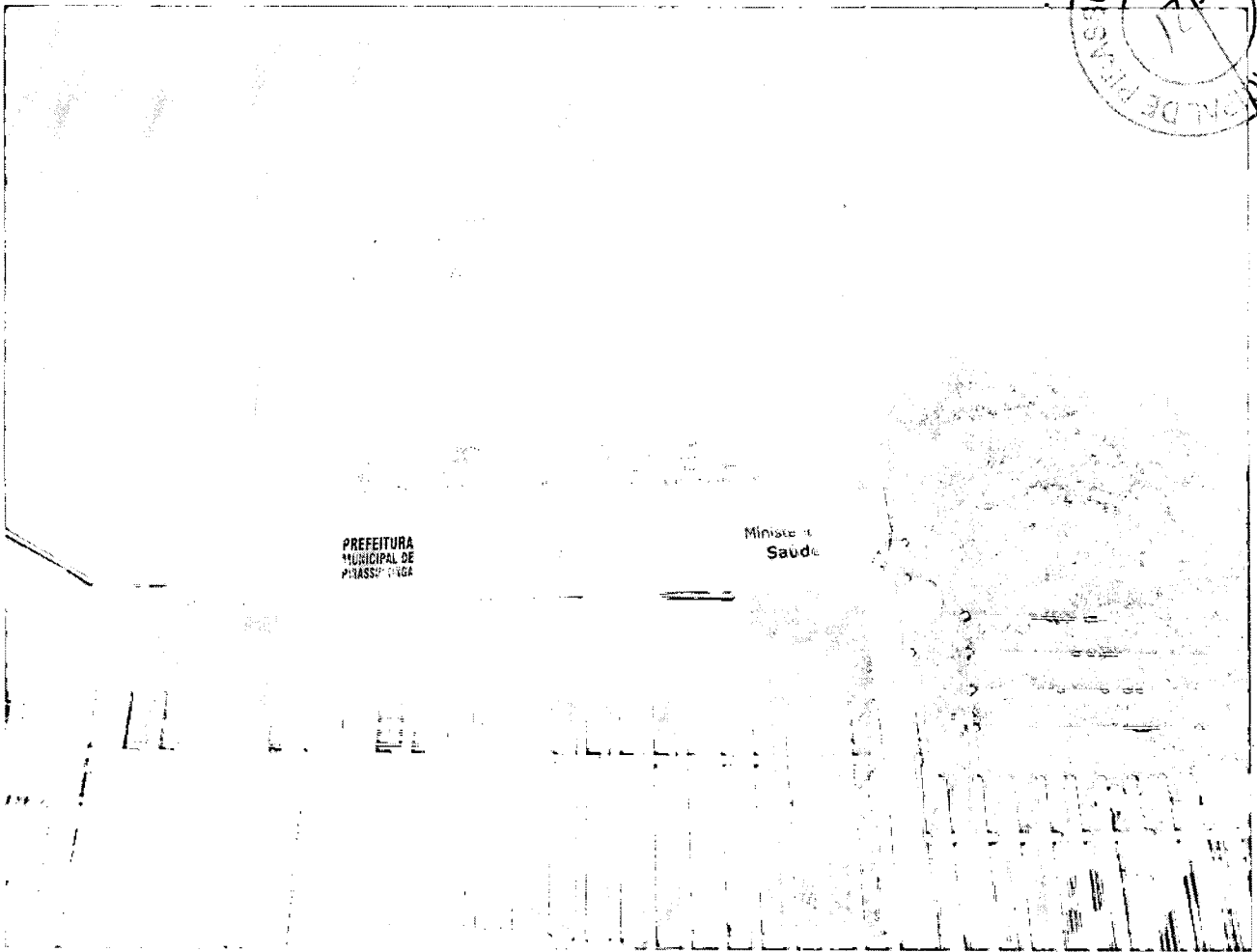
ATIVIDADES CORRELATAS PROFISSIONAIS

- Presidente da Comissão de Ética Médica da UNIMED de Pirassununga.
- Perito Médico/ Assistente Técnico com curso de formação no Instituto Brasileiro de Extensão Jurídica de 60 horas (-aulas didáticas e estágio) no ano de 2004.
- Presidente do Centro de Estudos da Disciplina de Cirurgia Plástica da Faculdade de Medicina do ABC.



<p>[Faint, illegible text]</p>	<p>[Faint, illegible text]</p>
<p>[Faint, illegible text]</p>	<p>[Faint, illegible text]</p>
<p>[Faint, illegible text]</p>	<p>[Faint, illegible text]</p>





PREFEITURA
MUNICIPAL DE
PASSOS FUNILÂNDIA

Ministério
Saúde

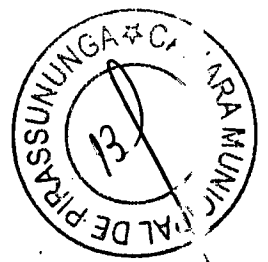


PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Setor de Patrimônio




Ofício nº 4/2016

Pirassununga, 9 de março de 2016.

Ilustríssima Senhora,

Em atenção ao ofício do nobre Vereador Otacílio José Barreiros, datado de 2 de março de 2016, informamos que o **Prédio** em construção localizado com frente para a rua Paulo Moreira s/nº, Parque Clayton Malaman é de propriedade municipal, bem como, não possui denominação oficial.


CARLOS HENRIQUE BENEVENUTO
Encarregado de Setor -
Patrimônio

Ilustríssima Senhora
Adriana Aparecida Merenciano
Diretora Geral
Câmara Municipal de Pirassununga
Nesta



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 2561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Sito: www.camarepirassununga.sp.gov.br



Otacílio José Barreiros
Vereador

Pirassununga, 02 de março de 2016.

Ilustríssimo Senhor,

Considerando a competência da Câmara Municipal para denominação de próprios, vias e logradouros públicos, preconizado no artigo 25, XIV da Lei Orgânica do Município.

Considerando que munícipes solicitam a denominação da **Unidade de Saúde da Família** localizada na Rua Paulo Moreira, Parque Clayton Malaman, neste Município.

Diante do exposto, solicito a Vossa Senhoria os bons ofícios, junto ao setor de cadastro desta Municipalidade, no sentido de informar, se a referida **Unidade de Saúde da Família** está desprovida de denominação e se existe algum impedimento de ordem cadastral para a sua denominação, citando inclusive os nomes das Ruas onde se localiza para constar do Projeto de Lei, bem como, informar se referida área é de propriedade do Município.

No ensejo, renovo os altaneiros votos de estima e consideração.

Otacílio José Barreiros
Vereador

Ilustríssimo Senhor
CARLOS HENRIQUE BENEVENUTO
Encarregado do Setor de Patrimônio
Prefeitura Municipal de Pirassununga
Rua Gálcio Del Nero, nº 51 - Centro
13.630-900 - PIRASSUNUNGA - SP

Recobi

02 / 03 / 2016

Delvânia Ap. do Amaral
Escriturário



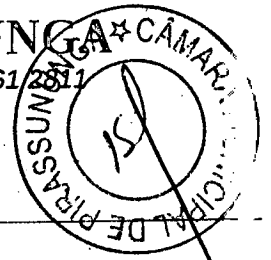
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561-2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



Of. nº 00329/2016-SG

Pirassununga, 18 de maio de 2016.

Senhora Prefeita,

Encaminho a Vossa Excelência em anexo, cópia das seguintes proposituras: Indicações nºs 75, 76, 77/2016; Pedido de Informação nº 41/2016; Requerimento nº 136/2016, apresentadas em sessão ordinária realizada em 17 de maio de 2016.

Seguem, outrossim, os Autógrafos de Lei nºs 4878, 4879 e 4880, referentes aos Projetos de Lei nºs 47, 52 e 54/2016, respectivamente.

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência os altaneiros votos de estima e consideração.

Alcimar Siqueira Montalvão
Presidente

Excelentíssima Senhora
CRISTINA APARECIDA BATISTA
Prefeitura Municipal
Pirassununga – SP

20.05.16

- MAI 2016

Nº 1343



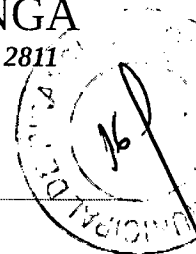
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, nº 1.662 - Centro - Fone/Fax: (19) 3561 2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



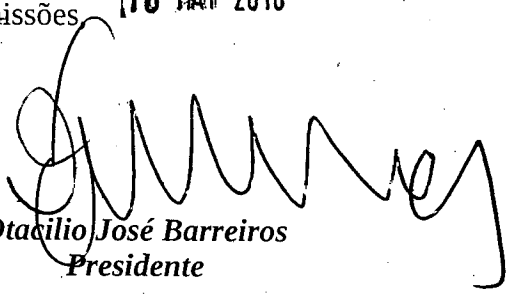
PARECER N°

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Esta Comissão, examinando o *Projeto de Lei nº 54/2016*, de autoria do Vereador **Otacílio José Barreiros**, que visa denominar de **Dr. Rubens Luís Costa**, o prédio que funcionará a Unidade de Saúde da Família no Parque Clayton Malaman, nada tem a opor quanto seu aspecto legal e constitucional.

Sala das Comissões

10 MAI 2016


Otacílio José Barreiros
Presidente


Cícero Justino da Silva
Relator


Jeferson Ricardo do Couto
Membro



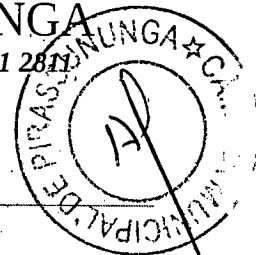
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, nº 1.662 - Centro - Fone/Fax: (19) 3561 2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br




PARECER N°

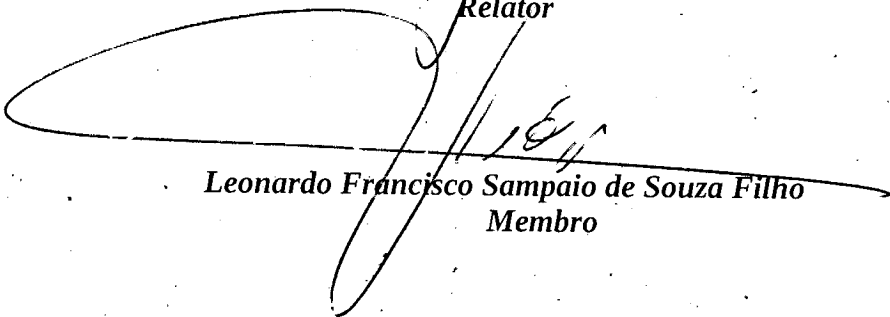
COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E LAVOURA

Esta Comissão, examinando o **Projeto de Lei nº 54/2016**, de autoria do Vereador Otacilio José Barreiros, que visa denominar de **Dr. Rubens Luís Costa**, o prédio que funcionará a Unidade de Saúde da Família no Parque Clayton Malaman, nada tem a objetar quanto seu aspecto financeiro.

Sala das Comissões, **10 MAI 2016**

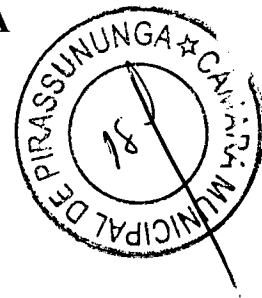

João Batista de Souza Pereira
Presidente


João Gilberto dos Santos - "Gilberto Santa Fé"
Relator


Leonardo Francisco Sampaio de Souza Filho
Membro



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



- LEI Nº 4.961, DE 23 DE MAIO DE 2016 -

"Visa denominar de Dr. Rubens Luís Costa, o prédio que funcionará a Unidade de Saúde da Família no Parque Clayton Malaman"

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E A PREFEITA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominado de **DR. RUBENS LUÍS COSTA**, o Prédio com frente para a Rua Paulo Moreira, s/nº, Parque Clayton Malaman, neste Município, que funcionará a Unidade de Saúde da Família.

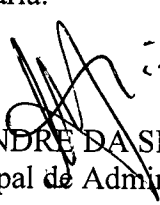
Art. 2º As despesas decorrentes com a execução desta Lei serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas oportunamente se necessárias.

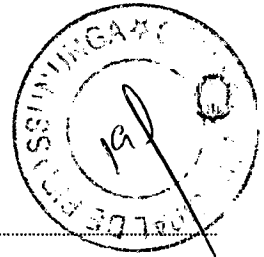
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 23 de maio de 2016.


- CRISTINA APARECIDA BATISTA -
Prefeita Municipal

Publicada na Portaria.
Data supra.


LUCAS ALEXANDRE DA SILVA PORTO.
Secretário Municipal de Administração.
jhc/.



LEI Nº 4.961, DE 23 DE MAIO DE 2016

"Visa denominar de Dr. Rubens Luis Costa, o prédio que funcionará a Unidade de Saúde da Família no Parque Clayton Malaman".....

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E A PREFEITA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominado de **DR. RUBENS LUIS COSTA**, o Prédio com frente para a Rua Paulo Moreira, s/nº, Parque Clayton Malaman, neste Município, que funcionará a Unidade de Saúde da Família.

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução desta Lei serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas oportunamente se necessárias.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 23 de maio de 2016.

CRISTINA APARECIDA BATISTA

Prefeita Municipal

LUCAS ALEXANDRE DA SILVA PORTO

Secretário Municipal de Administração.

LEI Nº 4.962, DE 25 DE MAIO DE 2016

"Visa incluir dispositivo na Lei nº 2.742, de 26 de abril de 1996, que institui o Dia da Comunidade Italiana".....

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E A PREFEITA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica criado o parágrafo único no artigo 2º da Lei nº 2.742, de 26 de abril 1996, com a seguinte redação:

"Art. 2º

Parágrafo único. A Câmara Municipal de Pirassununga, em ato solene, homenageará anualmente duas Famílias Italianas residentes no município, para receberem homenagem do Poder Legislativo, cabendo à Comunidade Italiana local indicar os representantes da família." (AC)

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução desta Lei, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 25 de maio de 2016.

CRISTINA APARECIDA BATISTA

Prefeita Municipal

LUCAS ALEXANDRE DA SILVA PORTO

Secretário Municipal de Administração.

LEI Nº 4.963, DE 25 DE MAIO DE 2016

"Autoriza o Poder Executivo a promover transferência de recursos financeiros à Associação Beneficente Aida Miranda Matheus - AMMA e dá outras providências".....

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E A PREFEITA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a transferir recursos financeiros no valor de R\$ 33.293,97 (trinta e três mil, duzentos e noventa e três reais e sete centavos) do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, provenientes de doações de Imposto de Renda/Pessoa Jurídica, à Associação Beneficente Aida Miranda Matheus – AMMA, inscrita no CNPJ sob nº 01.636.803/0001-08, visando a execução do "Projeto Aprender com Conforto e Segurança".

Art. 2º Para atender as despesas decorrentes desta Lei, fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de R\$ 33.293,97 (trinta e três mil, duzentos e noventa e três reais e sete centavos), consignando na seguinte dotação orçamentária:

I – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

14.02.00 – 08.243.4001.2395 – Fonte 91 – Despesa 1251..... R\$ 33.293,97

Parágrafo único. O crédito adicional suplementar de que trata o *caput* deste artigo, será coberto conforme disposto no § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 25 de maio de 2016.

CRISTINA APARECIDA BATISTA

Prefeita Municipal

LUCAS ALEXANDRE DA SILVA PORTO

Secretário Municipal de Administração.

LEI Nº 4.964, DE 25 DE MAIO DE 2016

"Autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio com a Associação Sócio-Ambiental Sementes do Amanhã – ASA II e dá outras providências".....

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E A PREFEITA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar convênio com a Associação Sócio-Ambiental Sementes do Amanhã – ASA II, com sede nesta cidade à Rua Pereira Bueno, nº 189, Centro, inscrita no CNPJ sob nº 06.284.435/0001-91, visando à transferência de recursos financeiros advindos do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS para o Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, no presente exercício, na ordem de R\$ 183.600,00 (cento e oitenta e três mil e seiscentos reais), destinados ao cofinanciamento para a execução descentralizada do Programa Estadual de Proteção Social Básica e Especial de Medida Sócio Educativa de Liberdade Assistida.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão à conta de dotações orçamentárias do Fundo Municipal de Assistência Social, rubricas 13.02.00 - 08.244.4002.2392 - 33.90.39 - fonte 05 - despesa 568 e 13.02.00 - 08.244.4002.2402 - 33.90.39 - fonte 01 - despesa 569, suplementadas oportunamente se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2016, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Lei nº 4.923, de 10 de março de 2016.

Pirassununga, 25 de maio de 2016.

CRISTINA APARECIDA BATISTA

Prefeita Municipal

LUCAS ALEXANDRE DA SILVA PORTO

Secretário Municipal de Administração.

DECRETO (S)

DECRETO Nº 6.484, DE 2 DE MAIO DE 2016

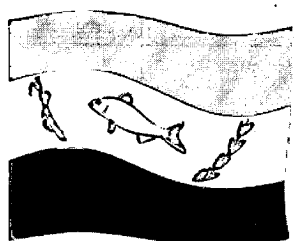
CRISTINA APARECIDA BATISTA, Prefeita Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo.....

No uso de suas atribuições legais e, *considerando* o disposto na Lei Complementar nº 131, de 10 de abril de 2015, que cria o Programa Municipal de Desenvolvimento Econômico de Pirassununga – PRODEC e dá outras providências; *considerando* a pontuação obtida pela empresa **Valagro Brazil Participações Ltda.**, conforme consta dos autos do procedimento administrativo nº 3.545/2015,

DECRETA:

Art. 1º A empresa **Valagro Brazil Participações Ltda.**, inscrita no CNPJ sob nº 19.142.145/0001-55, pelos 44 (quarenta e quatro) pontos obtidos, de acordo com o artigo 3º da Lei Complementar nº 131/2015, terá os descontos e isenções concedidos por 10 (dez) anos, a saber:

I – Desconto de 80% (oitenta por cento) do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU a vencer, incidente sobre a área e a construção destinada à instalação ou ampliação da empresa beneficiada, previsto a partir de 1º de janeiro do ano que corresponder ao lançamento;



Prefeitura Municipal
PIRASSUNUNGA



Nome Ordenar



Name	Last modified	Size
2016-07-04 - Diário Eletrônico nº 35 - 24 de junho de 2016 a 4 de julho de 2016.pdf	04-Jul-2016 11:37	238K
2016-06-23 - Diário Eletrônico nº 34 - 23 de junho de 2016 (2ª EDIÇÃO COMPLEMENTAR).pdf	23-Jun-2016 14:48	4.0M
2016-06-03 - Diário Eletrônico nº 34 - 3 de junho de 2016 (EDIÇÃO COMPLEMENTAR).pdf	22-Jun-2016 11:52	745K
2016-05-31 - Diário Eletrônico nº 33 - 31 de maio de 2016 (EDIÇÃO COMPLEMENTAR).pdf	01-Jun-2016 14:01	6.8M
2016-05-31 - Diário Eletrônico nº 33 - 2-31 de maio de 2016.pdf	07-Jul-2016 13:19	362K
2016-05-20 - Diário Eletrônico nº 33 - 20 de maio de 2016 (EDIÇÃO ESPECIAL).pdf	10-Jun-2016 10:08	182K
2016-05-20 - Diário Eletrônico nº 33 - 20 de maio de 2016 (4ª EDIÇÃO ESPECIAL).pdf	23-May-2016 10:29	221K
2016-05-16 - Diário Eletrônico nº 33 - 6-16 de maio de 2016 (3ª EDIÇÃO ESPECIAL).pdf	18-May-2016 11:22	3.2M
2016-05-06 - Diário Eletrônico nº 33 - 6 de maio de 2016 (2ª EDIÇÃO ESPECIAL).pdf	09-May-2016 12:05	3.1M
2016-05-03 - Diário Eletrônico nº 33 - 3 de maio de 2016 (EDIÇÃO ESPECIAL).pdf	04-May-2016 10:42	13M
2016-04-29 - Diário Eletrônico nº 32 - 1ª-29 de abril de 2016.pdf	06-Jul-2016 12:25	453K
2016-04-29 - Diário Eletrônico nº 32 - 1ª-29 de abril de 2016 (EDIÇÃO COMPLEMENTAR).pdf	06-Jul-2016 15:08	389K
2016-04-28 - Diário Eletrônico nº 32 - 28 de abril de 2016 (3ª EDIÇÃO ESPECIAL).pdf	29-Apr-2016 12:07	1.5M
2016-04-15 - Diário Eletrônico nº 32 - 15 de abril de 2016 (2ª EDIÇÃO ESPECIAL).pdf	15-Apr-2016 12:25	2.0M
2016-03-31 - Diário Eletrônico nº 31 - 1ª-31 de março de 2016.pdf	28-Jun-2016 14:56	5.8M
2016-03-30 - Diário Eletrônico nº 31 - 30 de março de 2016 (3ª EDIÇÃO ESPECIAL).pdf	19-May-2016 09:45	296K
2016-03-28 - Diário Eletrônico nº 31 - 28 de março de 2016 (EDIÇÃO COMPLEMENTAR).pdf	27-Jun-2016 08:42	768K
2016-03-23 - Diário Eletrônico nº 31 - 23 de março de 2016 (2ª EDIÇÃO ESPECIAL).pdf	23-Mar-2016 14:02	228K
2016-03-17 - Diário Eletrônico nº 31 - 17 de março de 2016 (EDIÇÃO ESPECIAL).pdf	17-Mar-2016 13:19	765K
2016-02-29 - Diário Eletrônico nº 30 - 29 de fevereiro de 2016 (EDIÇÃO COMPLEMENTAR).pdf	03-Jun-2016 15:03	563K
2016-02-29 - Diário Eletrônico nº 30 - 1ª-29 de fevereiro de 2016.pdf	20-May-2016 15:21	873K
2016-02-26 - Diário Eletrônico nº 30 - 26 de fevereiro de 2016 (2ª EDIÇÃO ESPECIAL).pdf	14-Mar-2016 09:32	398K
2016-01-29 - Diário Eletrônico nº 29 - 29 de janeiro de 2016 (EDIÇÃO COMPLEMENTAR).pdf	20-May-2016 11:30	200K
2016-01-29 - Diário Eletrônico nº 29 - 4-29 de janeiro de 2016.pdf	28-Mar-2016 13:19	1.5M
2015-02-05 - Diário Eletrônico nº 30 - 5 de fevereiro de 2016 (EDIÇÃO ESPECIAL).pdf	11-Feb-2016 09:27	8.8M
2015-01-29 - Diário Eletrônico nº 29 - 29 de janeiro de 2016 (4ª EDIÇÃO ESPECIAL).pdf	10-Feb-2016 14:34	1.0M
2015-01-29 - Diário Eletrônico nº 29 - 29 de janeiro de 2016 (3ª EDIÇÃO ESPECIAL).pdf	04-Feb-2016 16:13	5.9M
2015-01-13 - Diário Eletrônico nº 29 - 25 de janeiro de 2016 (2ª EDIÇÃO ESPECIAL).pdf	25-Jan-2016 11:22	620K
2015-01-13 - Diário Eletrônico nº 29 - 13 de janeiro de 2016 (EDIÇÃO ESPECIAL).pdf	14-Jan-2016 13:52	291K